



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 133/2025.

PUBLICAÇÃO
Órgão oficial municipal
Nº 2563 de 19/03/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE “CIDADÃO VARGEM-ALTENSE”, “CIDADÃO VARGEM-ALTENSE AUSENTE” E DE “CIDADÃO VARGEM-ALTENSE PRESENTE”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Vargem-Altense” a Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO.

Art. 2º Fica concedido o título de “Cidadão Vargem-Altense Ausente” ao Sr. LEANDRO DA SILVA LUNZ.

Art. 3º Fica concedido o título de “Cidadão Vargem-Altense Presente” ao Sr. AGUINALDO CASTELIONI, a Sra. ÂNGELA PEDRUZZI GRILLO, a Sra. ARLETE BASTIANELLE ALTOÉ, ao Sr. ARLINDO DA SILVA, ao Sr. ADRIANO ZUCOLOTTI MARTINS, ao Sr. DARLI JAIME FASSARELLA, ao Sr. JOSÉ AMÉRICO SALVADOR, a Sra. NADALVA MILANEZI PEDRUZZI, a Sra. MARIA DA PENHA DEPRÁ SCARAMUSSA, a Sra. REGINA CÉLIA ARDISSON SARTORI e a Sra. REGINA CÉLIA CAMPANHARO.

Art. 4º Os títulos aos quais se refere este Decreto Legislativo serão entregues aos homenageados em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 20 de março de 2025, às 18:30h.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 18 de março de 2025.

CÉLIO HUGO SARTORI
Vereador-Presidente